



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1053 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

**EMENTA: MODIFICA O NOME DA RUA 04 (QUATRO)
PARA ODEMAR COUTO PINHEIRO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR.
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica modificada a denominação da RUA 04 (QUATRO), no Loteamento Solar da Figueira, no Bairro de Paracatú, 2º Distrito de Araruama, para " **ODEMAR COUTO PINHEIRO** "

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o período de quatro anos, a partir da data da publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas indicativas que forem colocadas indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua 04 (quatro).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2000


Vilmar José Dias de Oliveira
Prefeito